CIRCULAR CONJUNTA DE ADITAMENTO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2027

O **SINTHORESP** - Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, inscrito no CNPJ 62.657.168/0001-21 e a **FHORESP** – Federação dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de São Paulo (CNPJ 58.109.471/0001-12), em bases territoriais inorganizadas para para a categoria econômica do setor de alimentação preparada e bebidas a varejo em **Aruja, Salasópolis e Vargem Grande Paulista** e no setor de hospitalidade**: Arujá, Biritiba Mirim, Cabreúva, Caieiras, Salesópolis e Vargem Grande Paulista,** por seus Diretores presidentes, vem por meio desta **CIRCULAR CONJUNTA** informar a todos os empresários do setor representado nas respectivas bases territoriais e aos escritórios de contabilidade que tenham clientes do setor nos municípios referidos, que foi ACORDADO um **Aditamento da Convenção Coletiva de Trabalho 2025-2027**, conforme segue:

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ADESÃO AO REPIS

(Regime Especial de Piso Salarial e Regramentos Diferenciados)

A Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027, em sua cláusula 5ª, trouxe como inovação o REPIS – Regime Especial de Piso Salarial e Regramentos Diferenciados. Porém, em razão de ser o primeiro ano de renovação, muitas empresas ainda encontram dificuldade para se adaptarem devido à alta demanda.

Assim, por este instrumento, as entidades sindicais convenentes, como última oportunidade, **PRORROGAM** o prazo de **Adesão ao REPIS** previsto na cláusula 5ª, para mais 30 (trinta dias), vencendo em **30 de novembro de 2026.**

São Paulo, 30 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ELISABETE DOS SANTOS CORDEIRO
Data: 30/10/2026 13:54:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ELISABETE DOS SANTOS CORDEIRO
Presidente - SINTHORESP

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDINO VELLOSO BORGES NETO
Data: 30/10/2026 16:49:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLAUDINO VELLOSO BORGES NETO
Presidente FHORESP